

Ata nº 4/2021

ATA N^o 4
Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas 10H00 reuniu
através de Videoconferência, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal
do Oeste
Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho
Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal
de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-
Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal
das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente
Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente
da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da
Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara
Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara
Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
Henrique Bertino, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e o Dr. Carlos Manuel
Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras
Participaram na reunião o Vice Presidente José Pereira da Câmara Municipal e Óbidos,
e o Vereador Mário Anágua da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos
Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário
Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso
A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique
Hora de Abertura
Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal
declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:



Ata nº 4/2021

Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores
Ponto 2 – Alteração Orçamental Modificativa nº 1
Ponto 3 – Minuta de Contrato do Terminal de Alcobaça
Ponto 4 - Minuta de protocolo Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à
Decisão Operacional (SARADO)
Ponto 5 – Centro Social Paroquial de Torres Vedras – GIAV
Ponto 6 – PART – Programa de Apoio à Resolução Tarifária
Ponto 7 – Resolução do Contrato nº 13/2019 – Apoio na elaboração dos documentos
necessários aos procedimentos de contratação pública no âmbito do RJSPTP
Ponto 8 – PRR – Plano de Recuperação e Resiliência
Ponto 9 – Outros Assuntos de Interesse Regional
Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores
Foi dispensada a leitura das atas nº 18/2020 (reunião ordinária 29.10.2020) e ata nº
19 (reunião extraordinária 12.11.2020), em virtude do seus textos terem sido previamente
distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas foram
aprovadas por unanimidade
Ponto 2 – Modificação Orçamental Modificativa nº 1
Foi presente a informação técnica dos serviços nº 90/21, datado de 24.02.2021, cujo
teor se transcreve na integra:
"Nos termos do Decreto Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, que aprova
o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NCP 26,
as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às dotações
da despesa com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com



Ata nº 4/2021

Reunião Ordinária 25.02.2021

insuficiência orçamental. As alterações orçamentais, tendo em conta os seus efeitos orçamentais podem ser caracterizadas como: Permutativas - Quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa mantendo constante o valor global do orçamento Modificativas - Quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos. Assim, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Modificativa n.º 1, constituída pela Memoria Descritiva, Modificação ao Orçamento da Receita n.º 1, Modificação ao Orçamento da Despesa n.º 2 e Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 2."---------- O Conselho deliberou por unanimidade, aprovar a Modificação Orçamental Modificativa nº 1.----------Ponto 3 – Minuta de Contrato do Terminal de Alcobaça--------- O Município de Alcobaça, por contrato interadministrativo, delegou na OesteCIM as suas competências como Autoridade de Transportes. A Rodoviária do Tejo é proprietária do prédio urbano no qual está instalado o Terminal Rodoviário e a Rodoviária do Oeste, o qual é o único edifício afeto a esta função.--------- Neste contexto, foi presente uma Minuta do Memorando de Entendimento a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste, Município de Alcobaça e a Rodoviária do Tejo, que tem como objeto regular a articulação entre as partes, relativamente às obras de beneficiação do Edifício e, bem assim, a continuação da sua afetação à mobilidade da cidade de Alcobaça e da Região Oeste. ---------- Apreciado o assunto, o Conselho Intermunicipal deliberou que o assunto seja presente a próxima reunião do Conselho Intermunicipal, para uma tomada de decisão.----------- Ponto 4 – Minuta de protocolo Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) --------- 4.1 - Minuta de Protocolo Sistema de Acompanhamento e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) Torre de Acompanhamento Remoto (TAR) de Monte Redondo (Alenquer)-----



Ata nº 4/2021



Ata nº 4/2021

Foi presente o ofício da Câmara Municipal de Torres Vedras, ref ^a 6516, datado de
17.12.2020, propondo que a Comunidade Intermunicipal do Oeste, possa assumir os
encargos financeiros que garantam o funcionamento em pleno do Gabinete Intermunicipal
de Apoio à Vítima, garantido o cumprimento do Decreto Regulamentar nº 2/2018, de 24
de janeiro, nomeadamente no que se refere à existência de um técnico a tempo completo
na equipa técnica multidisciplinar do gabinete
Apreciado o assunto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade,
mandatar o Secretariado Executivo para agendar com o Centro Social e Paroquial ou à
Câmara Municipal de Torres Vedras, tendo em vista a apresentação por esta entidade de
projetos intermunicipais, para que possam ser apreciados tendo em vista o eventual apoio
por parte desta Comunidade Intermunicipal
Ponto 6 – PART – Programa de Apoio à Resolução Tarifária
Foi presente o Parecer nº 2/2021 do Assessor Jurídico, Dr. Fanha Vieira, relativamente
ao impacto das alterações introduzidas ao Decreto-Lei nº 14-C/2020, e 7 de abril, na
redação que lhe tinha sido conferida pelo Decreto-Lei nº 39-A/2020, de 16 de julho, pelo
Decreto-Lei nº 6-B/2021, de 15 de janeiro
O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, ficando a cópia do presente
documento apenso à presente ata e dela fará parte integrante
Serviços mínimos de transporte escolar /transporte público essencial
Foi presente a informação técnica dos serviços nº 89/2021 datada de 24.02.2021, cujo
teor se transcreve na integra:
"Considerando::
Que, o Decreto-Lei n.º 6-B/2021, de 15 de janeiro, procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º
14 - C/2020, de 7 de abril, diploma que estabelece a definição de procedimentos de atribuição de
financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia
COVID -19
Que, o referido diploma prevê a atribuição de financiamento, o qual apenas poderá ocorrer para



Ata nº 4/2021

Reunião Ordinária 25.02.2021

compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público essenciais, que forem definidos pelas Autoridades de Transportes previstas na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, e que, decorrentes das medidas excecionais de proteção da saúde pública adotadas que produzem efeitos desde a declaração do estado de emergência, sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte, até ao final do ano de 2021. -------Neste contexto, importa assegurar os serviços mínimos de transporte escolar/transportes públicos essenciais, pelo que, por forma a garantir a prestação destes serviços, é essencial assegurar o cabimento do valor a afetar aos mesmos. -----Com base no exposto e tendo como referência os montantes do segundo semestre de 2020, colocase à consideração superior, a assunção da despesa no valor de 834.759,83€, para assegurar os serviços mínimos de transporte escolar/ transportes públicos essenciais para o primeiro trimestre do ano de 2021, a distribuir da seguinte forma:------ 423.397,67 € para a empresa Barraqueiro Oeste;------- 411.362,16 € para a empresa Rodoviária do Oeste."----------- O Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade aprovar a assunção da despesa nos termos da presente informação.--------- Ponto 7 - Resolução do Contrato nº 13/2019 - Apoio na elaboração dos documentos necessários aos procedimentos de contratação pública no âmbito do RJSPTP--------- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 87/2021, datada de 15.02.2021, cujo teor se transcreve na integra:-----"Considerando que: ----a) A Comunidade Intermunicipal do Oeste e a Garrigues Portugal, S.L.P. – Sucursal, a 19.03.2019, celebraram o Contrato n.º 13/2019, cujo objeto consistia no apoio na elaboração dos documentos necessários aos procedimentos de contratação pública no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros;-----b) A conceção e concretização do novo modelo de prestação de serviço público de transporte de



Ata nº 4/2021

Reunião Ordinária 25.02.2021

passageiros iria configurar-se não só pela realização do necessário concurso público a lançar pela Comunidade Intermunicipal do Oeste, enquanto Autoridade de Transportes, como também na realização de um ajuste direto para garantir o funcionamento da rede até ao términus do processo de contratualização por via do concurso público; -----c) No âmbito dos serviços a realizar competia à Garrigues Portugal, S.L.P. – Sucursal dar apoio na elaboração das peças concursais, do novo modelo de servico público que viesse a ser definido pela Comunidade Intermunicipal do Oeste, para a contratação de operadores do serviço público de transporte rodoviário de passageiros;----d) O objeto do contrato não foi concluído na integra, consequência da conjuntura atual, a qual implica toda uma nova realidade para o modelo de prestação de serviço público de transporte de passageiros aplicável à Região Oeste. Assim, coloca-se à consideração superior, a resolução do Contrato n.º 13/2019, uma vez que, por motivos de interesse público decorrentes de uma ponderação das circunstâncias existentes, não é viável concluir a execução do Contrato."----------O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar nos termos constantes da presente informação.---------- Ponto 8 – PRR – Plano de Recuperação e Resiliência---------- O Primeiro Secretário informou os membros do Conselho que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) está em consulta pública. Trata-se de um documento estratégico sobre as reformas estruturais necessárias para assegurar a saída da crise pandémica e garantir um futuro resiliente em Portugal.--------- O Mecanismo de Recuperação e Resiliência constitui um processo único e inédito na História da União Europeia e tem como objetivo assegurar que todos os Estado-Membros beneficiam de apoios e de estratégias capazes de alavancar a recuperação económica da mais grave crise que a União Europeia enfrentou, e de assegurar a recolocação da Europa na vanguarda da sustentabilidade e da inovação tecnológica, motores de um futuro mais resiliente para os cidadãos europeus.---------- O PRR beneficia de um envelope financeiro total de 16 643 milhões (M€), composto

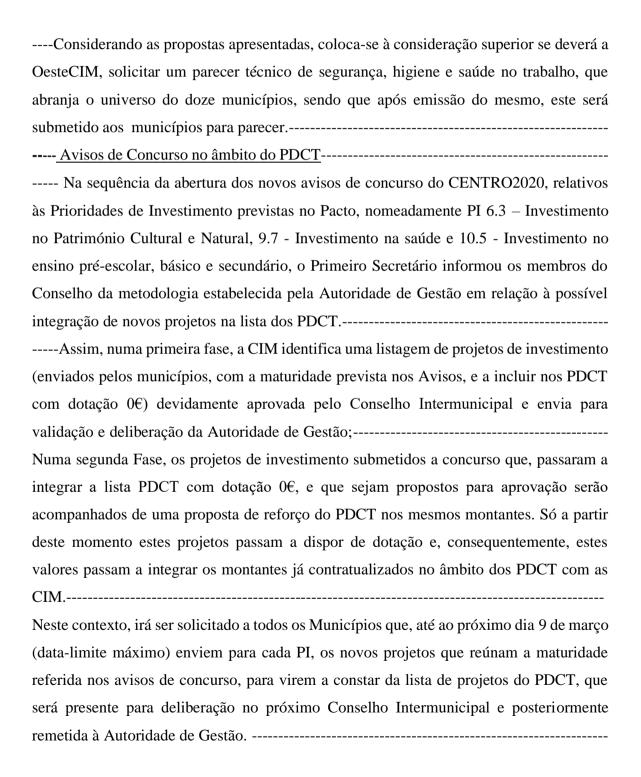


Ata nº 4/2021

por 13 944 M€ em subvenções e por 2 699 M€ em empréstimos, com o investimento
centrado em três grandes áreas temáticas: resiliência, transição climática e transição
digital. Cada uma delas é composta por diversas componentes, subdivididas em reformas
que, por sua vez, são consubstanciadas através de projetos
Este Plano estará em consulta pública até 1 de março
Face ao exposto ao membros do Conselho apresentaram os seus contributos em área
essenciais para a região, nomeadamente na área da saúde, infraestruturas, mobilidade
sustentável, investimento e inovação
No pacote das medidas para recuperação económica a necessidade de incluir o Novo
Hospital do Oeste. No Plano das Infraestruturas foi referida a construção do IC11 e a
criação de uma ligação adequada entre o nó da autoestrada A8 e a sede de concelho de
Sobral de Monte Agraço
O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento
Ponto 9 – Outros Assuntos de Interesse Regional
Ponto 9 – Outros Assuntos de Interesse Regional Licenciamento Microsoft Educação
Licenciamento Microsoft Educação
<u>Licenciamento Microsoft Educação</u> O Primeiro Secretário informou que a Microsoft disponibiliza uma solução de
<u>Licenciamento Microsoft Educação</u> O Primeiro Secretário informou que a Microsoft disponibiliza uma solução de licenciamento designada de Microsoft 365 Educação. Esta pretende capacitar os
<u>Licenciamento Microsoft Educação</u> O Primeiro Secretário informou que a Microsoft disponibiliza uma solução de licenciamento designada de Microsoft 365 Educação. Esta pretende capacitar os educadores para desbloquear a criatividade, promover o trabalho de equipa e fornecer uma
<u>Licenciamento Microsoft Educação</u> O Primeiro Secretário informou que a Microsoft disponibiliza uma solução de licenciamento designada de Microsoft 365 Educação. Esta pretende capacitar os educadores para desbloquear a criatividade, promover o trabalho de equipa e fornecer uma experiência simples e segura numa única solução económica concebida para a educação
Licenciamento Microsoft Educação
Licenciamento Microsoft Educação
Licenciamento Microsoft Educação
Licenciamento Microsoft Educação



Ata nº 4/2021





Ata nº 4/2021

O Primeiro Secretário informou ainda que se encontram igualmente abertos os Avisos no
âmbito dos PEDUS e PARUS
O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento
Programa Nacional ao Investimento da Diáspora (PNAID)
Neste ponto da ordem de trabalhos a Secretária de Estado das Comunidades
Portuguesas, Dra. Berta Nunes fez uma intervenção para uma apresentação do Programa
Nacional ao Investimento da Diáspora
Foi aprovado pelo Governo através da Resolução do Conselho de Ministros nº 64/2020, de
18 de agosto e pretende atuar como um instrumento facilitador, com o objetivo de clarificar
oportunidades do investimentos da diáspora, orientando os emigrantes portugueses e os
lusodescendentes que queiram investir ou alargar a sua atividade económica em Portugal,
bem como os empresários nacionais que queiram internacionalizar os seus negócios através
da diáspora
Projetos CIM que concorrem para este âmbito (capacitação de investimento): espaço
empresa; SAMA – AICEP – Grow Investment e Rede Global da Diáspora
O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento
O Sr. Presidente do Conselho informou, que a próxima reunião do Conselho
Intermunicipal será realizada no próximo dia 11 de março
ENCERRAMENTO
O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram
13H00, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente
aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº
75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual
vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal